



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 780/2016

DECLARA A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL A SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno)**;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará)**;

RESOLVE declarar a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do **art. 41 da Constituição Federal**, modificado pelo **art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98**, combinado com os **artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826**, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados em Concurso Público de Provas e

Títulos promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, homologado por meio do **Edital nº 09, de 14 de março de 2012**, publicado no **Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20 de março de 2012**, nomeados para os cargos de provimento efetivo de Analista Legislativo criados pela **Lei nº 14.987, de 06 de setembro de 2011 (D.O.E de 21 de setembro de 2011)**, pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividades de Gestão Legislativa, Categoria Funcional de Atividade de Nível Profissional, integrantes da Carreira de Administração Legislativa do Quadro II - Poder Legislativo, por haverem sido considerados aptos após o cumprimento dos requisitos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, estabelecidos pela **Portaria nº 036/2013, de 28 de maio de 2013 (D.O.E de 14 de agosto de 2013)**.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Dep. JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE
Dep. TIN GOMES - 1º VICE-PRESIDENTE
Dep. DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE-PRESIDENTE
Dep. SÉRGIO AGUIAR - 1º SECRETÁRIO
Dep. MANOEL DUCA - 2º SECRETÁRIO
Dep. JOÃO JAIME - 3º SECRETÁRIO
Dep. JOAQUIM NORONHA - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 21/09/2015.